

234125 - Se alguém não jejua no Ramadan, sem desculpa, e quebra o jejum voluntariamente durante o mês, ele tem que compensar os dias que não jejuou?

Pergunta

Se alguém não jejua o mês do Ramadan, sem ter nenhuma desculpa, ou se quebra o jejum voluntariamente durante o mês, será que ele tem que compensar os dias em que não jejuou?

Resposta detalhada

Jejuar no Ramadan é um dos pilares do Islam e não é permitido que o Muçulmano falhe em jejuá-lo, a não ser que haja uma desculpa.

Quem quer que falhe em jejuar o Ramadan ou quebre o jejum durante ele, por uma razão legítima, tal como doença, viagem ou menstruação, o que deve fazer é compensar os dias em que não jejuou, de acordo com o consenso acadêmico, porque Allah, Exaltado Seja, diz (interpretação do significado):

“e quem estiver enfermo ou em viagem, que jeje o mesmo número de outros dias (os dias que a pessoa não pôde jejuar (Saum) devem ser repostos)”

[al-Baqarah 2:185].

Quanto ao que deliberadamente não jejua no mês do Ramadan, devido à negligência, ainda que isso seja apenas um dia do mês, no sentido de que não pretende de maneira alguma jejuá-lo, ou se o quebra depois de tê-lo começado, sem motivo, ele cometeu um grande pecado e deve se arrepender.

A maioria dos sábios é da opinião que é obrigatório compensar os dias que a pessoa não jejuou. Na verdade, alguns deles narraram que houve um consenso acadêmico sobre este ponto.

Ibn 'Abd al-Barr disse:

A ummah concordou unanimemente, e todos os sábios narraram, com relação a quem não jejuia no Ramadan intencionalmente, embora acredite que é obrigatório, e ele apenas falhou em jejuá-lo devido à negligência e arrogância, depois se arrependeu disso, que ele deve compensar (os dias que perdeu).

Fim de citação de al-Istidhkaar (1/77).

Ibn Qudaamah al-Maqdisi disse:

Não sabemos de nenhuma diferença de opinião com relação a isso, porque o jejum é uma responsabilidade comprovada, e não se pode se eximir dele a não ser ao cumpri-lo, mas se ele não o fizer, o jejum continua a ser devido.

Fim de citação de al-Mughni (4/365)

Em Fataawa al-Lajnah ad-Daa'imah (10/143) diz-se:

Quem não jejuia porque nega que isso é obrigatório é incrédulo, de acordo com o consenso acadêmico. Quem não o faz porque é preguiçoso e negligente não é incrédulo, mas está em grave perigo porque suprimiu um dos pilares do Islam, sobre o qual há consenso acadêmico que é obrigatório, e ele merece ser punido e disciplinado pelas autoridades de forma que dissuadirá a ele e a outros como ele. Na verdade, parte dos sábios é da opinião de que ele deve ser considerado incrédulo.

Ele tem que compensar os dias que não jejuou e também arrepender-se a Allah, Glorificado seja.

Fim de citação.

Perguntaram ao Shaikh Ibn Baaz (que Allah tenha misericórdia dele):

Qual o parecer sobre quem quebra o jejum no Ramadan sem desculpa legítima e que tem aproximadamente dezessete anos de idade, e não tem desculpa alguma? O que ele deve

fazer? Ele tem que compensar os jejuns perdidos?

Ele disse:

Sim, ele tem que compensar os jejuns perdidos, e deve arrepender-se a Allah, Glorificado e Exaltado seja, por seu descuido e quebra do jejum.

Com relação ao que foi narrado a partir do Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), que disse: “Quem quebra o jejum em um dia no Ramadan, sem concessão e sem enfermidade, jejuar uma vida inteira não o compensará (o jejum quebrado), ainda que ele a jejue (a vida inteira)” – este é um hadith da’if de acordo com os sábios, e não é sahih.

Fim de citação de Fataawa Nur ‘ala ad-Darb (16/201).

Parte dos sábios é da opinião que quem deliberadamente não jejua no Ramadan não tem que compensá-lo; ao invés disso ele deve fazer muitos jejuns voluntários. É a opinião zaahiri, e era a opinião defendida pelo Shaikh al-Islam Ibn Taimiyah e do Shaikh Ibn ‘Uthaimin.

Al-Hafiz Ibn Rajab al-Hanbali disse: A opinião dos Zaahiris ou da maioria deles é que aquele que deliberadamente quebra o jejum não tem que repô-lo. Isso foi narrado a partir de ‘Abd ar-Rahmaan, o companheiro de ash-Shaafa’i no Iraq, e pelo filho da filha de ash-Shaafa’i. Esta também é a opinião de Abu Bakr al-Humaydi com relação ao jejum e oração se a pessoa não os faz deliberadamente; não é válido para ele repô-los. Algo similar foi dito por vários outros companheiros anteriores, incluindo al-Jawzjaani, Abu Muhammad al-Barbahaari e Ibn Battah.

Fim de citação de Fath al-Baari (3/355)

Shaikh al-Islam Ibn Taimiyah (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

Aquele que deliberadamente não jejua ou reza, sem ter desculpa, não pode repô-lo (o jejum) e isso não é válido de sua parte.

Fim de citação de al-Ikhtiyaaraat al-Fiqhiyah (p. 460)

Shaikh al-Islam Ibn Taimiyah (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

Mas se ele não jejua de todo, deliberadamente e sem desculpa, então a opinião mais correta é que ele não tem que repor, porque isto não o beneficiará de jeito nenhum, e não será aceito dele. O princípio básico que tange todo ato de adoração que está conectado a uma hora específica é que, se ele (o ato) for protelado além daquela hora específica, sem desculpa, ele não será aceito.

Fim da citação de Majmu' al-Fataawa (19/89)

Conclusão:

Se a pessoa deliberadamente não jejua nenhum dos dias do Ramadan, ela deve repô-los, de acordo com a opinião da maioria dos sábios. No entanto, alguns deles são da opinião de que isso não está prescrito para ele, porque o jejum é um ato de adoração para o qual o tempo passou. Mas a opinião da maioria dos sábios é mais provável de estar correta, porque o jejum é um ato de adoração que ainda é devido pelo indivíduo e não pode ser dispensado a não ser ao fazê-lo.

E Allah sabe melhor.